Protocolo BPMS nº.: 21.209/2023
Referência: Projeto de Lei
Origem: GAP
Destinatário: Procuradoria

DESPACHO

Considerando a autorização exarada pelo Exmo. Prefeito, encaminha-se os autos a este r. órgão de assessoramento jurídico para manifestação conclusiva quanto ao entendimento encampado por esta estimada Procuradoria em relação à possibilidade jurídica de levar-se a efeito o projeto de lei nos moldes alvitrados, a fim de conferir suporte à prática do ato administrativo a ser adotado, com o escopo de subsidiar tomada de decisão por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Oportunamente, requer análise da minuta acostada aos autos, conforme despacho da assessoria legislativa.

Diligencie-se com prioridade, haja vista o início do ano letivo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, s.m.j., reitero votos de estima.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
Secretário de Integridade Governamental e Transparência

Documento digital, verifique em:https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc210e278be1405ca446b13a02e8e56d

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: bc210e278be1405ca446b13a02e8e56d

Documento assinado por:

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

CPF: 42390320759

Email Verificado:
ricavasconcelos4@gmail.com

IP: 177.11.120.227

Data: 07/02/2024 10:09:16

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/02/2024 10:18:00